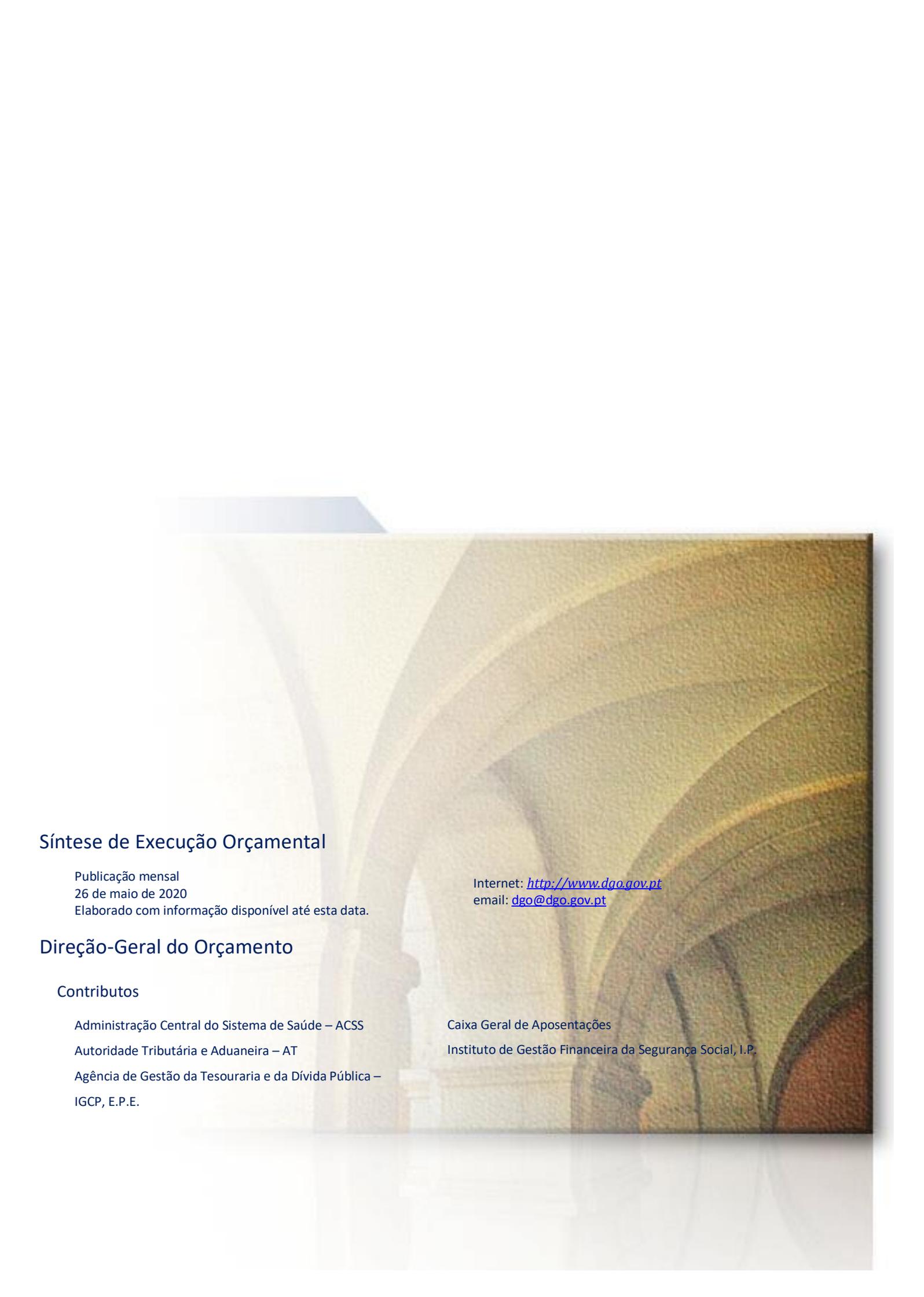


Síntese Execução Orçamental

abril 2020

DGOOrçamento
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de maio de 2020
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	10
2. Administração Central e Segurança Social	12
Saldo	12
Despesa	14
Receita	26
3. Administração Regional e Administração Local	32
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	36
Serviço Nacional de Saúde	36
Operações com ativos financeiros	37
Dívida não financeira das administrações públicas	39
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	40

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas	11
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	12
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	14
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	19
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	20
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental.....	21
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	23
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	29
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	30
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	33
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	34
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	35
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde.....	36
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado.....	37
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo ...	37
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	38
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	40

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	13
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	18
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado	28
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	32
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	32
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	39
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	40

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental deficitário de 1 650,8 milhões de euros no final de abril de 2020, o que se traduz num agravamento de 340,7 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado de uma variação da receita (+5%) inferior ao verificada na despesa (+6,1%). O saldo primário situou-se em 1 574 milhões de euros, menos 504,1 milhões de euros do que em abril de 2019.
- **O aumento que se observa na receita** (1 270 milhões de euros face ao período homólogo) resulta da combinação de diversos fatores, entre os quais se destacam: i) o desempenho mais favorável da receita fiscal (+3,8%, com um contributo de 2,1 p.p. para a evolução registada), quando comparado com 2019 essencialmente, pelo aumento da receita líquida do IRS, o que decorre da diminuição de reembolsos em relação ao mesmo período de 2019, sendo que os restantes impostos (com exceção do imposto de selo que recuperou em abril e dos outros impostos diretos) apresentaram quebras, refletindo já o efeito da situação de pandemia COVID-19 na economia e das medidas de política fiscal adotadas; ii) a maior receita não fiscal e não contributiva (410,4 milhões de euros), refletindo sobretudo, o efeito dos dividendos recebidos do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) que em 2019 foram recebidos em maio; iii) a evolução das contribuições para a Segurança Social que apresentaram um crescimento de 4,4% (302,2 milhões de euros), apesar da desaceleração verificada em relação aos meses anteriores, decorrente da pandemia da doença COVID-19.
- **O aumento da despesa pública** (1 610,7 milhões de euros face a abril de 2019 na despesa efetiva e 1 774,1 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente: i) pelo aumento da despesa com transferências correntes (714,7 milhões de euros) - em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (225,1 milhões de euros), com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de apoio a famílias e empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (198,8 milhões de euros), e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (153,1 milhões de euros)¹; ii) pela evolução dos encargos com a aquisição de bens e serviços (364,4 milhões de euros), influenciada pelo pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como por aquisições de material de consumo clínico e medicamentos, em grande medida para prevenção e tratamento da doença COVID-19; iii) pelo acréscimo nas despesas com pessoal (307,8 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

¹ Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
	Execução		Variação Homóloga				Contributo (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		Relativa (%)		
			março	abril	março	abril	
Receita corrente	24 754,0	25 972,7	261,1	1 218,6	1,3	4,9	4,8
Receita Fiscal	13 998,9	14 536,3	-17,7	537,4	-0,2	3,8	2,1
Contribuições de Segurança Social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,2
Outras receitas correntes	3 823,1	4 233,5	128,4	410,4	4,5	10,7	1,6
Diferenças de consolidação	64,2	32,8	-144,7	-31,4	-	-	-0,1
Receita de capital	546,7	598,1	7,8	51,4	2,1	9,4	0,2
Diferenças de consolidação	12,9	23,5	-1,8	10,7	-	-	0,0
Receita efectiva	25 300,8	26 570,8	268,9	1 270,0	1,3	5,0	
Despesa corrente	25 004,8	26 286,8	837,3	1 282,0	4,6	5,1	4,8
Despesas com o pessoal	6 123,7	6 431,4	209,0	307,8	4,6	5,0	1,2
Aquisição de bens e serviços	3 588,6	3 953,0	354,7	364,4	13,7	10,2	1,4
Juros e outros encargos	3 388,2	3 224,8	-53,2	-163,4	-2,8	-4,8	-0,6
Transferências correntes	11 304,5	12 019,2	330,7	714,7	3,9	6,3	2,7
Subsídios	335,5	395,5	31,7	60,1	13,0	17,9	0,2
Outras despesas correntes	263,3	209,7	-39,4	-53,6	-19,7	-20,4	-0,2
Diferenças de consolidação	1,1	53,2	3,9	52,1	-	-	0,2
Despesa de capital	1 606,1	1 934,8	193,1	328,7	15,4	20,5	1,2
Investimentos	1 289,3	1 511,2	187,3	221,9	20,5	17,2	0,8
Transferências de capital	291,7	397,9	82,4	106,2	34,2	36,4	0,4
Outras despesas de capital	11,5	9,2	-2,9	-2,3	-29,6	-19,8	0,0
Diferenças de consolidação	13,5	16,4	-73,8	2,9	-	-	0,0
Despesa efectiva	26 610,8	28 221,6	1 030,4	1 610,7	5,3	6,1	
Saldo global	-1 310,1	-1 650,8	-761,5	-340,7			
Despesa primária	23 222,7	24 996,8	1 083,6	1 774,1	6,2	7,6	
Saldo corrente	-250,7	-314,1	-576,2	-63,4			
Saldo de capital	-1 059,3	-1 336,7	-185,3	-277,3			
Saldo primário	2 078,1	1 574,0	-814,7	-504,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Numa análise comparativa com o período homólogo, o saldo das Administrações Públicas apresentou um agravamento de 340,7 milhões de euros, determinado pelo contributo dos subsectores da Segurança Social (-451,4 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-105,7 milhões de euros). Em sentido inverso, os subsectores do Estado (113,5 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (102,9 milhões de euros), apresentaram melhorias nos seus saldos orçamentais.

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	23 528,8	24 956,3	24 998,0	26 869,2	6,1	7,5
Administração Central (AC)	-3 068,0	-3 060,2	17 511,5	18 714,8	20 579,5	21 775,0	6,9	5,8
Subsetor Estado / Serviços Integrados	-3 512,7	-3 399,2	13 765,4	14 911,1	17 278,1	18 310,3	8,3	6,0
Serviços e Fundos Autónomos	444,7	339,0	9 466,8	10 465,8	9 022,1	10 126,8	10,6	12,2
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)	-342,9	-540,9	2 833,0	3 342,6	3 175,8	3 883,5	18,0	22,3
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	9 552,5	9 805,3	7 953,8	8 658,0	2,6	8,9
Administração Regional	23,7	87,1	821,5	837,9	797,8	750,8	2,0	-5,9
Administração Local	135,5	174,9	2 225,6	2 294,8	2 090,1	2 119,8	3,1	1,4
Administrações Públicas	-1 310,1	-1 650,8	25 300,8	26 570,8	26 610,8	28 221,6	5,0	6,1

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -1 912,9 milhões de euros (+1 469,3 milhões de euros em 2019). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 286,1 milhões de euros (+1 818,8 milhões de euros em 2019). A receita cresceu 6,1%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 7,5%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 9%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 262,1 milhões de euros, mais 102,9 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 174,9 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros face ao valor registado em abril de 2019, e a Administração Regional um saldo de 87,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 63,5 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Ainda que a execução da receita e da despesa, até março de 2020, já evidenciasse alguns dos efeitos decorrentes da pandemia da doença COVID-19, essa evidência tornou-se mais expressiva em abril e tornar-se-á mais claro o seu impacto e a sua individualização nos períodos subsequentes, decorrente dos tempos inerentes à concretização dos processos de realização da despesa pública (desde a autorização até aos pagamentos) e à sua relevação contabilística e subsequente reporte mensal da informação ao Ministério das Finanças, bem como da melhor perceção do impacto sobre a receita.
- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se nesta fase, as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.

- O valor das autorizações de despesa já realizadas na Administração Central e Segurança Social, refletir-se-á, de forma mais clara, na despesa dos meses seguintes, devido ao desfasamento já referido. Até abril, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 319,9 milhões de euros e a um aumento da despesa em 360,3 milhões de euros².
- O quadro seguinte apresenta a despesa realizada de acordo com as medidas elencadas no programa de Estabilidade 2020, por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas. Do lado da receita, verifica-se que as prorrogações de pagamento de impostos em abril, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses, totalizam 229,4 milhões de euros para o IVA e 90,5 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC. Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (144,6 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (82,4 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com a aquisição de ventiladores e outros equipamentos de cuidados intensivos totalizou 45,5 milhões de euros.

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril			€ Milhões
Medida COVID-19	Subsetor AP	Classificação Económica	Montante
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	Adm. Central	R.01 - Imp. Diretos	90,5
Prorrogação das retenções na fonte (IVA)	Adm. Central	R.02 - Imp. Indiretos	229,4
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal	Adm. Central	R.01 e R.02	n.d.
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	Seg. Social	R.03 - Contrib. SS	n.d.
Suspensão de execuções fiscais das Contrib. Segurança Social	Seg. Social	R.03 - Contrib. SS	n.d.
Total da Receita efetiva			319,9
Reforço de recursos humanos (contratações e horas extra)	Adm. Central	D.01 - Desp. c/ pessoal	4,7
Saúde: Equipamentos de proteção individual, medicamentos e outros	Adm. Central	D.02 - Aq. Bens e Serv.	82,4
EPI: outros serviços	Adm. Central	D.02 - Aq. Bens e Serv.	10,3
Apoio excecional à família	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	13,8
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	22,1
Isolamento Profilático	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	12,3
Layoff	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	144,6
Prorrogação desemprego	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	6,1
Outros encargos	Adm. Central	D.06 - Otr. Desp. Correntes	1,1
Ventiladores e outros SNS	Adm. Central	D.07 - Aq. Bens de Capital	45,5
Apoio ao teletrabalho	Adm. Central	D.07 - Aq. Bens de Capital	2,4
Total da Despesa efetiva			345,3
Ativos financeiros			
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	Adm. Central	D.09 - Ativos financeiros	15,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e Entidades Coordenadoras dos Programas.

Observação: A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 – garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

Notas:

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

² Estes valores serão atualizados mensalmente, com a disponibilização de um conjunto mais alargado de informação, em particular para os restantes subsectores das Administrações Públicas.

2. Administração Central e Segurança Social

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 4,8% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 6,1%) e a receita efetiva teria crescido 6,3% (em vez de 5%).

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro quadrimestre de 2020 cifraram-se em -1 912,9 milhões de euros e +1 286,1 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma deterioração de 443,6 e de 532,6 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			março	abril	março	abril	
Receita corrente	23 163,4	24 503,0	304,3	1 339,5	1,6	5,8	5,7
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9	2,1
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	2,7
Impostos indiretos	8 856,1	8 718,3	-132,4	-137,8	-1,9	-1,6	-0,6
Contribuições de Segurança Social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,3
Transferências Correntes	640,3	770,5	109,2	130,2	21,3	20,3	0,6
Outras receitas correntes	2 569,2	2 929,7	79,2	360,5	4,2	14,0	1,5
Diferenças de consolidação	110,6	151,4					
Receita de capital	365,4	453,3	47,9	88,0	20,8	24,1	0,4
Venda de bens de investimento	42,2	83,7	39,8	41,4	103,1	98,1	0,2
Transferências de Capital	304,4	340,4	12,9	36,0	7,3	11,8	0,2
Outras receitas de capital	9,4	6,4	-2,6	-3,0	-37,5	-32,2	0,0
Diferenças de consolidação	9,3	22,9					
Receita efetiva	23 528,8	24 956,3	352,2	1 427,5	1,9	6,1	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	19 843,3	20 651,4	258,2	808,1	1,6	4,1	3,4
Receita não fiscal e não contributiva	3 685,5	4 304,9	94,0	619,5	3,3	16,8	2,6
Despesa corrente	23 774,7	25 304,6	862,9	1 529,9	5,0	6,4	6,1
Despesas com o pessoal	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	1,5
Juros e outros encargos	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7	-0,4
Transferências correntes	12 309,7	13 147,3	383,5	837,6	4,2	6,8	3,4
Subsídios	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	0,2
Outras despesas correntes	222,8	170,6	-38,4	-52,2	-22,6	-23,4	-0,2
Diferenças de consolidação	21,8	150,2					
Despesa de capital	1 223,4	1 564,6	210,2	341,2	21,9	27,9	1,4
Investimento	813,3	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	0,9
Transferências de capital	394,3	505,4	77,5	111,0	26,4	28,2	0,4
Outras despesas de capital	2,2	3,4	0,7	1,2	46,0	57,8	0,0
Diferenças de consolidação	13,5	16,5					
Despesa efetiva	24 998,0	26 869,2	1 073,1	1 871,1	5,9	7,5	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	3,8
Outras despesas correntes e de capital	225,0	174,0	-37,8	-51,0	-22,0	-22,7	-0,2
Saldo global	-1 469,3	-1 912,9	-720,9	-443,6			
Despesa primária	21 710,0	23 670,2	1 115,1	1 960,2	6,9	9,0	7,8
Saldo corrente	-611,3	-801,7	-558,6	-190,4			
Saldo de capital	-858,0	-1 111,2	-162,3	-253,2			
Saldo primário	1 818,8	1 286,1	-762,9	-532,6			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de o crescimento da receita, em 6,1%, ter sido inferior ao verificado para a despesa (+7,5%), tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, à diminuição do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 451,4 milhões de euros, sendo que, por sua vez, o défice da Administração Central se manteve sensivelmente ao mesmo nível que o registado no primeiro quadrimestre de 2019.

O acréscimo da **receita** decorreu do comportamento favorável da receita não fiscal e não contributiva (+16,8%, contributo de 2,6 p.p. para a tvha da receita), da receita fiscal (+3,9%, contributo de 2,1 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (+4,4%, contributo de 1,3 p.p.).

Por sua vez, o crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+7,5%, contributo de 3,8 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+14%, contributo de 1,5 p.p.) e da despesa com o pessoal (+5,6%, contributo de 1,1 p.p.), sendo ainda de realçar o impacto do acréscimo do investimento (+27,8%, contributo de 0,9 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2019	2020	Acumulada		Mensal	
		mar	abr	mar	abr	
Administração Central	-3 068,0	-3 060,2	-620,4	7,8	-708,8	628,2
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 512,7	-3 399,2	-588,5	113,5	-231,5	701,9
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,1	133,0	133,1	133,1	0,0	0,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-451,1	-331,6	183,2	119,5	-176,4	-63,7
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	114,4	172,3	64,5	57,9	-9,8	-6,6
Turismo de Portugal, I.P.	42,8	67,6	18,6	24,9	-13,4	6,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	17,8	30,9	14,1	13,2	12,6	-0,9
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	-13,6	-25,0	-10,7	-11,4	-31,8	-0,6
Fundo Ambiental	34,9	21,8	11,4	-13,1	12,3	-24,5
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	29,9	16,6	-7,8	-13,3	-7,8	-5,5
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	84,4	69,7	-20,0	-14,6	3,6	5,4
Parque Escolar, E.P.E.	7,9	-12,5	-21,1	-20,5	-8,5	0,7
Fundo de Resolução	74,1	44,3	-27,9	-29,8	0,0	-1,9
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-55,0	-94,2	-37,9	-39,2	-61,0	-1,3
Serviço Nacional de Saúde	101,6	-37,8	-124,8	-139,4	-253,8	-14,6
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,3	-214,2	-214,3	-214,5	-0,1	-0,2
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	-100,5	-451,4	-27,6	-350,9
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	-720,9	-443,6	-736,4	277,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 7,5% até abril, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 9% (contributo de 7,8 p.p. para a variação homóloga da despesa).

A evolução da despesa reflete o acréscimo da maioria das suas componentes destacando-se a evolução da despesa respeitante a transferências (+7,5%, contributo de 3,8 p.p.), com enfoque para o incremento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), a despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia no âmbito da Segurança Social, os acréscimos verificados na generalidade das restantes prestações sociais a cargo da Segurança Social, o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei de Finanças Locais e a devolução de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo³.

Realce também para o aumento das aquisições de bens e serviços (+14%, contributo de 1,5 p.p.), justificada sobretudo com o aumento da despesa realizada no sector da Saúde, em parte relacionada com o combate à COVID-19, para além dos reforços de capital realizados pelo Estado e dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa, para o pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

³ No âmbito do processo de transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

2. Administração Central e Segurança Social

Ainda de salientar, o acréscimo das despesas com pessoal (+5,6%, contributo de 1,1 p.p.), determinado essencialmente pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios e pelos aumentos verificados no Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior. Referência igualmente para a componente Investimento (+27,8%, contributo de 0,9 p.p.), onde se destacou a despesa com as concessões rodoviárias, o pagamento do valor residual de contrato de leasing operacional de Material Circulante por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a aquisição de equipamentos no sector da Saúde para fazer face à COVID-19 e os encargos com o programa de aquisição das aeronaves KC-390 no programa Defesa.

A redução verificada na despesa com juros e outros encargos (-2,7%, contributo de -0,4 p.p.) derivou fundamentalmente da diminuição dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e dos juros associados a Obrigações do Tesouro e aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Despesas com o pessoal	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	1,5
Juros e outros encargos	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7	-0,4
Transferências	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	3,8
Subsídios	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	0,2
Investimento	813,3	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	0,9
Outras despesas	225,0	174,0	-37,8	-51,0	-22,0	-22,7	-0,2
Diferenças de consolidação	35,3	166,7	-66,8	131,3			
Despesa primária	21 710,0	23 670,2	1 115,1	1 960,2	6,9	9,0	7,8
Despesa efetiva	24 998,0	26 869,2	1 073,1	1 871,1	5,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

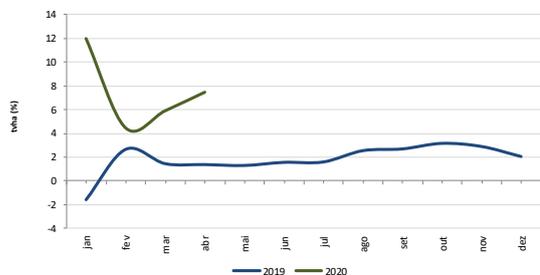
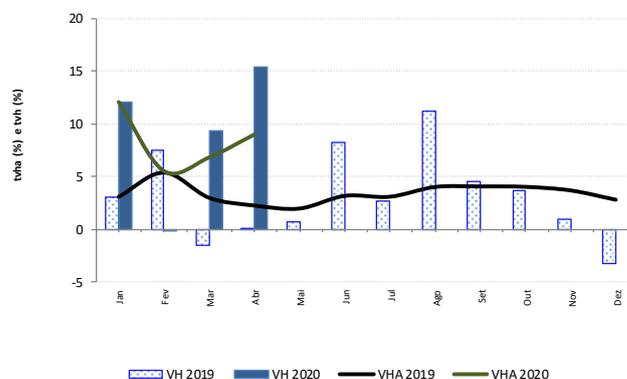


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** apresentaram um crescimento de 5,6%⁴, relevando o impacto transversal do descongelamento de carreiras iniciado em 2018⁵ e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁶, que atingiram o seu efeito pleno na execução de dezembro de 2019 e que no período homólogo em análise, apenas registavam metade da execução.

A nível setorial, o aumento da despesa é motivado, em maior medida, por novas contratações e o efeito do diferimento do pagamento de descontos e encargos sobre as remunerações⁷, do final de 2019 para o início de 2020 por entidades do Serviço Nacional de Saúde. Salienta-se ainda o acréscimo verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente de pagamentos de encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior e da contratação de docentes, e em menor grau, nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes e investigadores.

⁴ O acréscimo encontra-se influenciado pelos encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (22 milhões de euros até abril de 2019) passando a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e pela integração do Hospital de Braga, E.P.E. (cuja falta de reporte da execução orçamental referente a abril foi suprida pelo apuramento de uma estimativa, tal como indicado no documento dos Anexos Estatísticos), no perímetro do orçamento do Estado para 2020, fatores que afetam a comparabilidade homóloga.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 5,4%, ou 265 milhões de euros em termos absolutos.

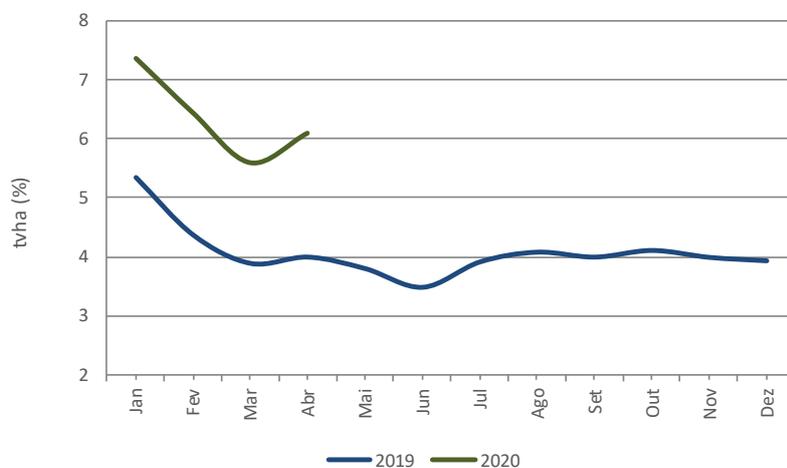
⁵ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁶ Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

⁷ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020).

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Administração Central	4 889,4	5 165,4	187,8	276,0	5,1	5,6	5,6
Saúde	1 242,4	1 391,1	83,6	148,7	9,1	12,0	3,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 436,8	1 489,6	38,7	52,8	3,6	3,7	1,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	390,4	430,0	31,2	39,7	10,8	10,2	0,8
Segurança Interna	468,2	489,5	14,8	21,3	4,2	4,5	0,4
Justiça	278,9	294,3	13,1	15,5	6,3	5,6	0,3
Defesa	351,7	325,2	-17,5	-26,5	-6,7	-7,5	-0,5
Outros	721,0	745,5	23,9	24,5	4,5	3,4	0,5
Segurança Social	80,3	83,6	2,9	3,3	4,9	4,2	0,1
Total	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

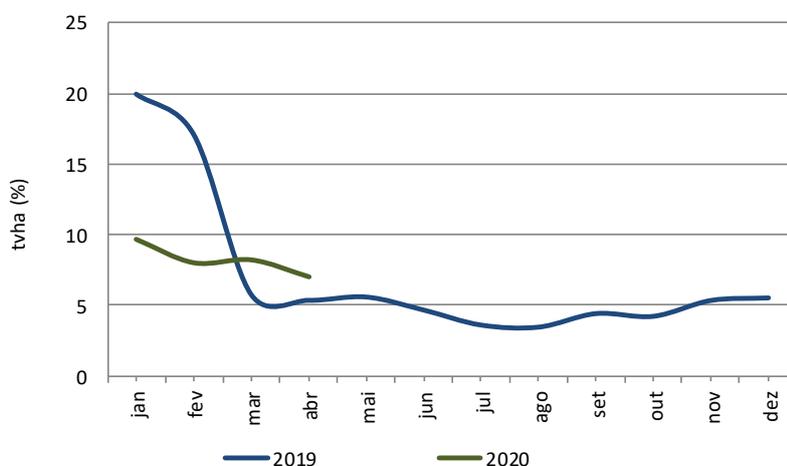
2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** aumentou 14%. Esse crescimento encontra-se influenciado pelo reflexo na execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito superior ao verificado em 2019⁸, e pela alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P.⁹.

À parte dos fatores acima referidos, os encargos com a aquisição de bens e serviços correntes aumentaram 7%¹⁰, sobretudo pelo incremento da despesa associada a material de consumo clínico e medicamentos por parte do programa Saúde, em grande medida relacionada com o combate à COVID-19, contribuindo também o reflexo do reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do SNS. Destacam-se ainda os encargos da Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução de diversos contratos de manutenção, requalificação e gestão de combustível, nas redes rodoviária e ferroviária.

O comportamento da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês transato (+17,7% em março), é justificado pela desaceleração dos pagamentos efetuados por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, relativos a dívidas vencidas, a coberto do reforço de capital realizado pelo Estado.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

⁸ Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até abril de 2019 no valor de 80,2 milhões de euros, quando, até abril de 2020 o montante foi de 255,2 milhões de euros. A despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 7,7% (+ 126,2 milhões de euros).

⁹ Até 2019, os encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, foram registados na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevado em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (18,7 milhões de euros até abril de 2020).

¹⁰ Em termos absolutos, o acréscimo verificado pelo agregado de aquisição de bens e serviços correntes, face a igual período de 2019, ascendeu a 182 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril								€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		%			
			mar	abr	mar	abr		
Administração Central	2 657,4	3 032,7	347,8	375,3	17,9	14,1	14,0	
Saúde	1 760,2	2 110,7	302,4	350,5	22,8	19,9	13,1	
Serviço Nacional de Saúde	1 724,9	2 026,0	294,8	301,2	22,6	17,5	11,3	
Direção Geral da Saúde	0,6	47,1	3,4	46,5	-	-	1,7	
Infraestruturas e Habitação	109,9	126,6	23,5	16,7	34,0	15,2	0,6	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	51,1	76,0	20,8	24,9	66,6	48,7	0,9	
Defesa	73,4	81,8	8,7	8,4	20,8	11,5	0,3	
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	0,9	19,9	14,8	19,1	-	-	0,7	
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	32,1	23,8	-3,0	-8,3	-20,0	-26,0	-0,3	
Cultura	51,1	57,4	8,3	6,3	25,2	12,4	0,2	
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	41,8	50,4	9,0	8,6	33,2	20,4	0,3	
Governança	200,6	205,8	8,0	5,1	5,6	2,6	0,2	
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	190,6	196,5	8,5	5,9	6,3	3,1	0,2	
Outros	462,3	450,5	-3,2	-11,8	-1,0	-2,5	-0,4	
Segurança Social	16,2	16,5	-1,3	0,3	-11,2	1,7	0,0	
Total	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- O decréscimo da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-2,7%), decorreu da evolução descendente dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como dos juros e outros encargos da dívida pública.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril								€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		%			
			mar	abr	mar	abr		
Juros e outros encargos da dívida pública	3 141,5	3 107,4	11,7	-34,1	0,7	-1,1	-1,0	
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	141,8	87,0	-53,4	-54,8	-40,4	-38,6	-1,7	
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,0	2,2	0,1	0,2	8,7	9,0	0,0	
Outros	2,7	2,3	-0,4	-0,3	-18,4	-12,1	0,0	
Total	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A variação homóloga apresentada pela despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**¹¹ (-1,2%) traduz, essencialmente, a redução dos juros com Obrigações do Tesouro, em virtude da diminuição do saldo vivo destes instrumentos com pagamento de cupão em abril¹², e dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, refletindo a amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional ocorrida no final de 2018¹³, a par da redução da taxa de juro associada ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução Acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Juros da dívida pública							
	3 128,4	3 086,6	-7,0	-41,8	-0,4	-1,3	-1,3
Certificados de Aforro e do Tesouro	309,0	300,5	-7,8	-8,5	-3,1	-2,8	-0,3
CEDIC / CEDIM	4,6	12,4	0,0	7,8	9,5	170,5	0,2
Outros	153,8	152,7	-0,5	-1,1	-0,6	-0,7	0,0
Empréstimos PAEF	324,3	308,4	-14,1	-15,9	-4,6	-4,9	-0,5
Bilhetes do Tesouro	-18,1	-18,4	-0,3	-0,3	1,9	1,9	0,0
Obrigações do Tesouro	2 354,8	2 331,0	15,7	-23,8	1,4	-1,0	-0,8
Comissões							
	34,7	39,4	-1,0	4,7	-3,3	13,5	0,1
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0
Outros	20,0	24,9	-0,8	4,9	-4,9	24,4	0,2
Juros e outros encargos pagos							
	3 163,1	3 126,0	-8,1	-37,1	-0,5	-1,2	-1,2
Tvh (%)					-7,0	-2,1	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-2,8	-2,8	-0,4	0,0	13,0	1,3	
Juros e outros encargos líquidos							
	3 160,3	3 123,2	-8,5	-37,1	-0,5	-1,2	
Tvh (%)					-7,0	-2,0	
Stock dívida direta do Estado	252 201,2	259 282,0	3 633,0	7 080,9			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

¹¹ Tomando por referência o Quadro 10.

¹² Nomeadamente, da série OT 3,85% Abril 2021, em consequência das operações de troca realizadas em 2019 e no início de 2020.

¹³ O último pagamento de juros trimestrais deste empréstimo ocorreu em fevereiro de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

A evolução da despesa com **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-38,6%), é atribuível ao decréscimo dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em consequência do termo de um empréstimo obrigacionista no ano passado, e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., sobretudo devido ao fim de contrato swap e de empréstimo obrigacionista também em 2019.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			mar	abr	mar	abr	
Infraestruturas e Habitação	48,2	16,8	-31,1	-31,4	-65,1	-65,2	-22,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	36,7	5,3	-31,1	-31,3	-85,5	-85,5	-22,1
Ambiente e Ação Climática	81,8	59,5	-22,1	-22,2	-27,1	-27,2	-15,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	60,5	36,2	-23,9	-24,4	-39,8	-40,2	-17,2
Outros	11,8	10,7	-0,2	-1,1	-5,9	-9,4	-0,8
Total	141,8	87,0	-53,4	-54,8	-40,4	-38,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** em 2019 situou-se em +5,8%¹⁴, para a qual contribuiu, em larga medida, o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+4,6%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+2,1%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto da atualização ordinária das pensões em 2020¹⁵, do início do pagamento da atualização extraordinária de 2020 no mês de abril¹⁶ e do aumento do número de pensionistas (+2,2% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de

¹⁴ Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. Com efeito, o facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

¹⁵ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro.

¹⁶ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015. A Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) determinou uma atualização nos mesmos termos (artigo n.º 113), mas com efeitos a partir de janeiro.

2. Administração Central e Segurança Social

pensões gerida pela CGA). Foi ainda relevante o aumento do número de novas pensões atribuídas, decorrente da recuperação de processos de reconhecimento de novas pensões por parte da Segurança Social.

De salientar a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária no âmbito do combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 suportada pela Segurança Social, que inclui, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado), bem como, ainda que com muito menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes e a outras medidas visando a manutenção dos rendimentos dos agregados familiares afetados pela pandemia.

Foi, ainda, significativo o comportamento evidenciado pelas restantes prestações sociais da Segurança Social, que, tomadas no seu conjunto, cresceram 8,7%, decorrente, em particular, da evolução das transferências para instituições sem fins lucrativos no âmbito da ação social (em parte refletindo o diferente momento de atualização da comparticipação financeira da Segurança Social), da despesa com a Prestação Social para a Inclusão (influenciada pelo alargamento do âmbito desta prestação social a crianças e jovens com deficiência) e com o subsídio e complemento por doença.

O acréscimo das transferências para a Administração Local decorre da respetiva lei de finanças, em resultado, por um lado, do crescimento da receita fiscal em 2018¹⁷ e, por outro lado, da introdução, em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial¹⁸.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição das transferências para a União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento Europeu, decorrente de uma menor antecipação duodecimal¹⁹ implícita à solicitação de fundos pela Comissão Europeia até abril de 2020 face à observada no período homólogo.

A aceleração das transferências face ao observado no primeiro trimestre (por memória, +2,7% em termos comparáveis) deveu-se a alguns dos efeitos acima descritos, associados designadamente às novas medidas de cariz excecional e temporário no âmbito da Segurança Social e, embora em menor grau, ao início do processamento das transferências para a Administração Local a título de participação na receita de IVA, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2020.

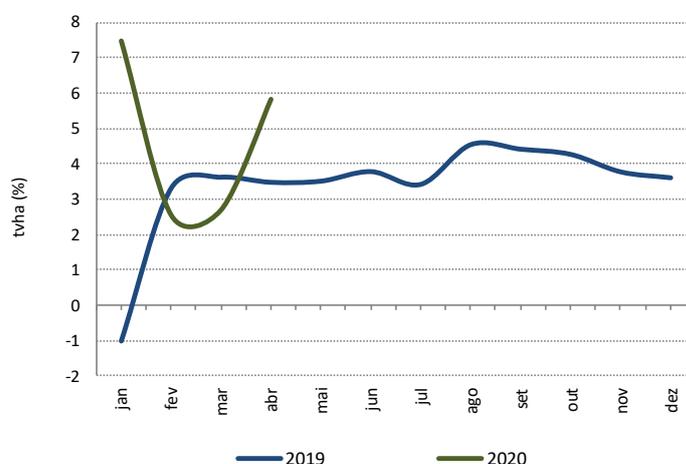
¹⁷ Nos termos do artigo 25.º da Lei de Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

¹⁸ Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até abril de 2020 foram solicitados 4,8 duodécimos, enquanto que até abril de 2019 tinham sido solicitados 5,4 duodécimos.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril

€ Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Segurança Social - Pensões e complementos	4 880,8	5 105,9	179,2	225,1	4,9	4,6	1,8
Segurança Social - Medidas Excepcionais e temporárias (COVID-19)	0,0	198,9	0,0	198,9	-	-	1,6
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	2 708,1	2 861,3	142,8	153,1	7,1	5,7	1,2
Lei das Finanças Locais	973,2	1 065,0	-0,5	91,8	-0,1	9,4	0,7
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal	0,0	81,2	81,2	81,2	-	-	0,6
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	0,0	44,1	44,1	44,1	-	-	0,3
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	498,1	535,8	22,0	37,6	5,9	7,6	0,3
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	103,0	135,6	28,0	32,6	38,4	31,6	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	204,4	235,8	9,7	31,4	6,2	15,4	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	189,8	218,7	17,0	28,9	11,9	15,2	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	79,4	107,4	20,7	27,9	35,3	35,1	0,2
Segurança Social - Subsídio por morte	33,9	54,4	20,2	20,4	87,8	60,2	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	785,5	724,7	-110,0	-60,8	-16,1	-7,7	-0,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	971,8	995,5	0,0	23,8	0,0	2,4	0,2
Outros	1 275,9	1 288,6	6,5	12,7	0,7	1,0	0,1
Total	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- Nos encargos com **subsídios** verificou-se um crescimento de 17,4% face ao período homólogo, justificado por um lado, pelas medidas de política de apoio ao emprego, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., com especial destaque para a nova medida CONVERTE+²⁰ que registou forte adesão, e, por outro lado, pela despesa da Segurança Social respeitante a formação profissional e ação social, sendo este o fator que mais contribuiu para a aceleração da taxa de crescimento face ao mês anterior (6,6%, por memória)²¹.

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Administração Central	105,3	133,4	18,1	28,1	23,3	26,7	9,7
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	71,6	96,5	14,7	24,9	28,1	34,7	8,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	62,4	85,7	14,2	23,3	31,5	37,3	8,0
Agricultura	5,2	6,8	0,3	1,7	6,8	32,2	0,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	5,2	6,8	0,3	1,7	6,8	32,2	0,6
Ambiente e Ação Climática	0,2	1,8	0,5	1,6	-	-	0,5
Fundo Ambiental	0,2	1,7	0,5	1,5	-	-	0,5
Outros	28,4	28,4	2,6	0,0	12,3	-0,1	0,0
Segurança Social	183,8	206,0	-2,8	22,2	-1,8	12,1	7,7
Total	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Nos gastos com **investimento** registou-se um crescimento de 27,8%, o qual foi de 78,6%²², se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.²³. A explicação para esta evolução reside maioritariamente no aumento da despesa com equipamento básico, destacando-se o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., bem como a aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate ao COVID-19.

Destaque também para a despesa realizada em bens de domínio público, ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁴, e para o crescimento dos investimentos militares, onde sobressaiu a execução do programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

²⁰ Medida que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro).

²¹ Em parte, na sequência de medidas implementadas que permitiram a aceleração dos pagamentos realizados.

²² Em termos absolutos, a despesa com investimento apresentou um crescimento de 177,5 milhões de euros, face a igual período de 2019.

²³ A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 8,3% face ao verificado no período homólogo, sobretudo explicado pelo efeito de base de pagamentos parciais efetuados a algumas subconcessões no início de 2019.

²⁴ Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no início de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

A desaceleração da taxa de crescimento face ao mês anterior (por memória, +35,7%), deveu-se principalmente à evolução dos encargos com concessões por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., com destaque para a redução dos pagamentos à concessão Norte Litoral, influenciada pelo impacto do princípio da neutralidade fiscal²⁵.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mar	abr	mar	abr	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	595,0	0,0	595,0	646,3	0,0	646,3	66,6	51,3	15,2	8,6	6,3
Edifícios	33,7	2,2	35,8	31,0	13,4	44,4	9,9	8,6	41,3	24,0	1,1
Bens de Domínio Público	13,5	23,6	37,1	30,1	34,1	64,2	24,7	27,1	125,2	73,0	3,3
Equipamento Básico	24,9	4,4	29,4	126,8	8,1	135,0	72,4	105,6	355,0	359,2	13,0
Investimento Militar	48,7	0,0	48,7	67,9	0,0	67,9	29,2	19,2	94,0	39,3	2,4
Equipamento e software informático	21,5	3,3	24,8	29,4	3,5	32,9	1,3	8,1	8,2	32,7	1,0
Construções diversas	4,8	2,7	7,5	3,7	2,5	6,2	-0,5	-1,3	-10,5	-17,3	-0,2
Outros Investimentos	14,2	0,9	15,0	20,2	1,0	21,3	4,9	6,2	43,5	41,4	0,8
Outros	17,4	2,5	19,9	17,1	4,0	21,1	-2,3	1,3	-18,0	6,3	0,2
Total	773,7	39,6	813,3	972,6	66,7	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Nas **outras despesas** verificou-se um decréscimo de 22,7% face ao período homólogo. Tal evolução justifica-se essencialmente pelo efeito de base de 2019 do pagamento da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁶, e pelos pagamentos efetuados à Parque Escolar, E.P.E., por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, no início de 2019 e relativo ao contrato programa do ano 2018, não tendo ainda ocorrido qualquer pagamento a este respeito no ano de 2020²⁷.

²⁵ Cláusula prevista contratualmente cuja aplicação em 2020 resultou numa redução dos pagamentos efetuados pela entidade concedente pelo efeito da variação da tributação direta sobre os lucros das sociedades.

²⁶ Excluindo este fator, a execução das outras despesas registou um decréscimo homólogo de 13,4% (- 26,8 milhões de euros).

²⁷ Em virtude do contrato-programa referente ao ano de 2019 se encontrar a aguardar a concessão de visto pelo Tribunal de Contas.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresce 6,1%, destacam-se os aumentos da receita fiscal (+3,9%, contributo de 2,1 p.p.), da receita contributiva (+4,4%, contributo de 1,3 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (+16,8%, contributo de 2,6 p.p.).

Na receita fiscal sobressai o crescimento do IRS (+17,8%, contributo de 2,9%) atenuado pelas quebras do Imposto sobre os veículos (-32,1%, contributo de -0,4 p.p.) e do IRC (-29,5%, contributo de -0,4 p.p.). De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social, embora observando-se um menor aumento das contribuições para a Segurança Social em abril de 2020 (+4 %, face ao aumento de 5,4% em março).

Na receita não fiscal e não contributiva sobressai o comportamento dos "Rendimentos da Propriedade" (+131,2%, contributo de 2,1 p.p.), sobretudo pela entrega dos dividendos (participação nos lucros) do Banco de Portugal (BdP).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9	2,1
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	2,7
Impostos indiretos	8 856,1	8 718,3	-132,4	-137,8	-1,9	-1,6	-0,6
Contribuições para sistemas de proteção social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,3
Receita não fiscal e não contributiva	3 685,5	4 304,9	94,0	619,5	3,3	16,8	2,6
Taxas, multas e outras penalidades	1 036,5	943,6	-24,5	-92,9	-3,1	-9,0	-0,4
Rendimentos da propriedade	369,1	853,3	42,7	484,3	19,6	131,2	2,1
Transferências	944,8	1 110,9	122,1	166,2	17,7	17,6	0,7
Vendas de bens e serviços correntes	841,7	806,5	53,4	-35,2	8,7	-4,2	-0,1
Vendas de bens de investimento	42,2	83,7	39,8	41,4	103,1	98,1	0,2
Restantes receitas	331,3	332,6	5,0	1,3	1,9	0,4	0,0
Diferenças de consolidação	119,9	174,3	-144,5	54,4			
Receita efetiva	23 528,8	24 956,3	352,2	1 427,5	1,9	6,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** assenta no contributo do subsetor Estado, com destaque para o acréscimo observado no IRS. No subsetor dos SFA, destaca-se o crescimento em 14,4% da receita proveniente dos resultados de exploração das apostas mútuas contabilizada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (+10,6 milhões de euros) bem como do aumento em 11,1% da receita do imposto do jogo contabilizada pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+9,3 milhões de euros), em resultado da cobrança efetiva do remanescente do imposto apurado no ano de 2019 ocorrida no mês de janeiro (que, nesse mês, registou um acréscimo de +84,6%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2019	2020	mar	abr	mar	abr
Estado	12 661,1	13 147,0	-54,3	485,9	-0,5	3,8
Serviços e Fundos Autónomos	230,9	252,6	18,3	21,7	9,7	9,4
Segurança Social	83,5	81,7	-0,8	-1,8	-1,4	-2,2
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nos primeiros quatro meses de 2020, a **receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado** registou um crescimento de 485,9 milhões de euros (+3,8%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita dos impostos diretos (+15,6%), fundamentalmente IRS.

O crescimento da receita líquida do IRS de 673,8 milhões de euros (+17,8%) decorre da dilação no início dos reembolsos de IRS, ocorrido em pleno estado de emergência. Já no que diz respeito ao IRC, a quebra na receita de 94,3 milhões de euros (-29,5%) face ao período homólogo é explicada pelo adiamento da entrega e liquidação do Pagamento Especial por Conta para junho de 2020 e da declaração periódica de rendimentos (Modelo 22) para julho de 2020.

No que diz respeito aos impostos indiretos, nos primeiros quatro meses de 2020 a receita fiscal líquida caiu 157,7 milhões de euros (-1,8%). Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do ISV em 83,6 milhões de euros (-32,1%), da quebra na receita líquida de 66 milhões de euros no IVA, motivada pela aceleração nos reembolsos, e, em menor escala, no Imposto sobre o Tabaco, cuja receita diminuiu 30,8 milhões de euros (-6,4%). Em sentido contrário, a receita líquida do Imposto do Selo cresceu 29,9 milhões de euros (+5,3%).

Relativamente ao mês de abril de 2020, a receita fiscal cobrada nesse mês foi afetada pelo impacto que a pandemia da doença COVID-19 provocou. A receita líquida dos impostos diretos cresceu 125,6%, quando comparada com abril de 2019, pelas já descritas evoluções no IRS (mais 565,9 milhões de euros) e IRC (menos 15,3 milhões de euros).

Quanto aos impostos indiretos, na comparação com o mês homólogo, os destaques positivos cabem ao Imposto do Selo, cuja receita líquida cresceu 229,6 milhões de euros (+163,2%), compensando assim a perda de receita verificada nos meses anteriores, e ao ISP que, apesar da forte restrição à movimentação imposta pelo estado de emergência na segunda quinzena de março, caiu 19,2 milhões de euros (-6,9%). Em sentido contrário, as maiores quebras na receita líquida foram registadas pelos (i) Imposto sobre o Tabaco (menos 95,4 milhões de euros), dado que assistimos a uma antecipação das introduções no consumo no mês de março (mais 62,9 milhões de euros nesse mês, comparado com março de 2019) em antecipação à entrada em vigor do Orçamento do Estado, diploma que agrava a tributação aplicada a estes produtos, (ii) IVA (menos 71,4 milhões de euros), justificada pela já referida aceleração nos reembolsos e pelo diferimento de 236 milhões de euros para os próximos seis meses, por via da aplicação dos pagamentos fracionados previstos no Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março e (iii) ISV (menos 46,2 milhões de euros) justificada pela diminuição da aquisição de bens duráveis.

2. Administração Central e Segurança Social

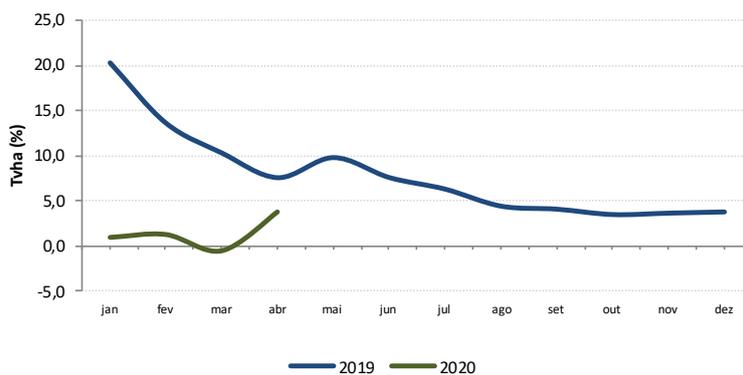
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Período: janeiro a abril						Contributo VHA abril (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	5,1
- IRS	3 792,3	4 466,1	109,4	673,8	3,2	17,8	5,3
- IRC	320,1	225,8	-79,0	-94,3	-30,5	-29,5	-0,7
- Outros	7,0	71,1	65,0	64,1	n.r.	n.r.	0,5
Impostos indiretos	8 541,7	8 384,0	-149,8	-157,7	-2,2	-1,8	-1,2
- ISP	1 253,2	1 244,7	9,7	-8,5	1,0	-0,7	-0,1
- IVA	5 687,7	5 621,7	4,9	-66,0	0,1	-1,2	-0,5
- Imposto sobre veículos	260,4	176,9	-37,2	-83,6	-19,9	-32,1	-0,7
- Imposto consumo s/o tabaco	483,7	452,9	64,6	-30,8	23,5	-6,4	-0,2
- IABA	75,6	72,4	2,0	-3,3	3,6	-4,4	0,0
- Imposto do Selo	561,0	590,9	-199,8	29,9	-47,5	5,3	0,2
- Imposto Único de Circulação	137,2	133,0	-1,6	-4,2	-1,6	-3,1	0,0
- Outros	82,8	91,7	7,5	8,8	12,0	10,7	0,1
Receita fiscal (RF)	12 661,1	13 147,0	-54,3	485,9	-0,5	3,8	
RF corrigida de alargamento ISP e IT	12 454,0	12 980,3	-13,9	526,3	-0,1	4,2	
ISP ajustado	1 123,3	1 114,2	9,2	-9,1	1,1	-0,8	
IT ajustado	406,5	416,7	105,6	10,2	53,4	2,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Por fim, refira-se que a aplicação do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, permitiu aos contribuintes diferirem um total de 331 milhões de euros no mês de abril, dos quais 236 dizem respeito à receita de IVA, 78 milhões de euros a retenções na fonte de IRS e 17 milhões de euros a outras retenções, maioritariamente de IRC.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

2. Administração Central e Segurança Social

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma diminuição de 328,2 milhões de euros (-11,9%) em relação ao período homólogo.

Destaca-se o IRS, que registou menos 595,6 milhões de euros de reembolsos entre janeiro e abril de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, dado que, conforme referido, o início do período de reembolsos associado à campanha do IRS ocorreu mais tarde em 2020. Esta evolução foi parcialmente compensada pela aceleração dos reembolsos de IVA (mais 188,3 milhões de euros) e IRC (mais 81,7 milhões de euros) nos primeiros quatro meses do ano, quando comparado com o período homólogo.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a abril		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	
	€ Milhões						
Impostos diretos	847,9	335,0	77,2	-512,9	63,6	-60,5	-18,6
- IRS	756,1	160,5	-1,5	-595,6	-3,4	-78,8	-21,6
- IRC	90,8	172,5	77,6	81,7	101,8	89,9	3,0
- Outros	0,9	2,0	1,1	1,1	214,6	112,4	0,0
Impostos indiretos	1 910,2	2 094,8	256,5	184,7	20,3	9,7	6,7
- ISP	19,1	18,6	-1,5	-0,5	-10,2	-2,8	0,0
- IVA	1 876,1	2 064,4	263,5	188,3	21,3	10,0	6,8
- Imposto sobre veículos	1,7	2,0	-0,4	0,3	-24,3	18,7	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	3,9	0,1	-3,8	-3,8	-98,7	-98,5	-0,1
- IABA	0,2	0,0	-0,2	-0,2	-83,0	-82,3	0,0
- Imposto do Selo	1,1	7,0	-1,4	5,9	-21,3	n.r.	0,2
- Imposto Único de Circulação	0,1	2,8	1,2	2,7	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	8,0	0,0	-0,8	-8,0	-100,0	-100,0	-0,3
Receita fiscal	2 758,0	2 429,8	333,7	-328,2	24,1	-11,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social crescem 4,4%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+4%), registando uma desaceleração face ao mês anterior (+5,4%), refletindo já efeitos da pandemia de COVID19, designadamente a contração da atividade económica e do emprego, bem como um conjunto alargado de medidas, nomeadamente a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições, assim como a possibilidade de diferimento do pagamento de contribuições para a segurança social para a grande maioria das empresas. Por outro lado, a cobrança de dívidas à segurança social em processo executivo, apresenta no primeiro quadrimestre de 2020, um decréscimo acumulado de 14%, aproximadamente, relativamente ao mesmo período homólogo de 2019.

As contribuições para a CGA registaram um aumento de 6,3%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, bem como o aumento da massa salarial, apesar da redução do número de subscritores.

2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresenta um crescimento de 16,8%, refletindo os aumentos dos rendimentos da propriedade e, num segundo plano, das transferências.
 - As **taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de cobrança de 9%, associada à situação de pandemia, abrangendo as suas várias componentes, mas sobretudo as taxas cobradas pelo IRN (-17,5%, representando -21,2 milhões de euros), pelo IGFEJ (-10,1%, para um montante de -11,9 milhões de euros), bem como as portagens cobradas pela IP (-8,5%, com um valor de -10,2 milhões de euros).
 - Para o aumento dos **rendimentos da propriedade** em 131,2% contribuiu a entrega dos dividendos (participação nos lucros) do Banco de Portugal no montante de 479,4 milhões de euros.
 - As **transferências** registaram um crescimento de 17,6%, em resultado das provenientes da UE (+21,5%), destacando-se as destinadas à Segurança Social, em especial a componente "FSE – Formação Profissional" (+29,8%) com um acréscimo de 100,1 milhões de euros (a componente "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020" regista um decréscimo de 6,7 milhões de euros, traduzindo -7,8%).

Salienta-se ainda o acréscimo das transferências comunitárias recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+64,3%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais. Por sua vez, a quebra das transferências comunitárias recebidas pelo IAPMEI (-11%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) do Sistema de Incentivos à Inovação do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido²⁸).

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Transferências da União Europeia	782,4	950,3	120,5	167,9	19,2	21,5	17,8
Segurança Social	426,2	517,1	83,5	90,9	24,5	21,3	9,6
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	20,2	33,3	14,8	13,0	203,8	64,3	1,4
Instituto do Turismo de Portugal	7,6	19,1	6,7	11,4	118,8	149,8	1,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	132,9	142,7	-0,3	9,8	-0,2	7,4	1,0
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	4,2	13,4	2,0	9,2	54,8	220,3	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	100,5	89,4	-19,3	-11,1	-25,6	-11,0	-1,2
Outras	90,8	135,4	33,1	44,6	52,1	49,1	4,7
Outras transferências	162,3	160,6	1,6	-1,7	2,6	-1,1	-0,2
Total	944,8	1 110,9	122,1	166,2	17,7	17,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²⁸ Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens e serviços correntes** apresentam um decréscimo de 4,2%, para o qual contribuiu em grande medida a diminuição da receita proveniente do tráfego de passageiros resultante da situação de estado de emergência e de situação de calamidade que o país atravessa, sobretudo observado no Metropolitano de Lisboa, com uma quebra de -38,7% (-17,7 milhões de euros), e nos Comboios de Portugal, com uma redução de 30% (-26,8 milhões de euros).
- As **vendas de bens de investimento** relevam um acréscimo de 41,4 milhões de euros (+98,1%), com origem no contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (60,4 milhões de euros)²⁹, atenuado pelo efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel "Hospital da Marinha" (17,2 milhões de euros).
- As **restantes receitas** evidenciam um crescimento de 0,4%, em resultado do comportamento das outras receitas correntes, verificando-se quebras nos restantes componentes deste agregado.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
	Período: janeiro a abril						
Outras receitas correntes	64,8	91,9	18,1	27,0	50,0	41,7	8,2
Saúde	8,7	15,1	2,7	6,4	40,2	74,1	1,9
Defesa	18,5	24,7	5,6	6,2	385,4	33,4	1,9
Infraestruturas e Habitação	4,2	9,7	0,3	5,5	7,2	129,9	1,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2,1	6,6	0,5	4,5	25,6	209,2	1,4
Cultura	0,0	4,4	4,4	4,4	n.r.	n.r.	1,3
Outras receitas de capital	9,4	6,4	-2,6	-3,0	-37,5	-32,2	-0,9
Recursos próprios comunitários	77,0	67,1	-6,0	-9,9	-10,4	-12,9	-3,0
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	180,0	167,3	-4,5	-12,7	-2,8	-7,1	-3,8
Administração Central:	105,0	102,3	1,9	-2,6	2,0	-2,5	-0,8
Saldos de gerência anterior	80,2	77,2	-1,7	-2,9	-2,1	-3,7	-0,9
Outras	24,8	25,1	3,6	0,3	19,0	1,1	0,1
Segurança Social	75,0	64,9	-6,4	-10,1	-10,6	-13,5	-3,0
Total	331,3	332,6	5,0	1,3	1,9	0,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das **outras receitas correntes** concorre a recuperação do IVA pela Força Aérea e da Marinha bem como o recebimento dos reembolsos de IVA de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 pela CP – Comboios de Portugal.

²⁹ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autoriza a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em 87,1 milhões de euros (31,6 milhões de euros na RAA e 55,5 milhões de euros na RAM), registando um aumento de 63,5 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁰, apresentou um saldo de 174,9 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros face ao registado em abril de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³¹.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

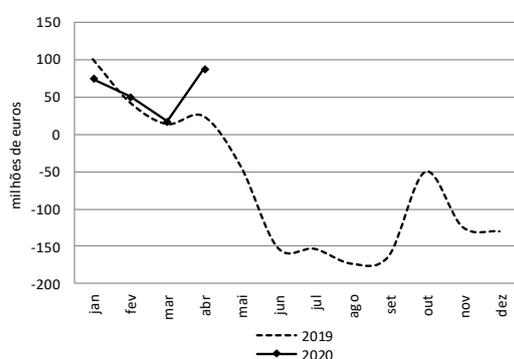
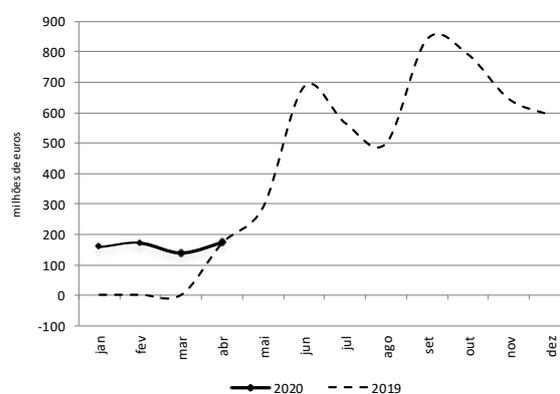


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até abril, a **despesa** da Administração Regional apresentou uma redução de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (-9,8 p.p.), relacionado com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, e da aquisição de bens e serviços (-0,9 p.p.) justificado pela redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM. Esta redução foi parcialmente compensada pelo aumento de 7,8% das despesas com pessoal (contributo de 3 p.p.)³² e da outra despesa corrente (contributo de 0,9 p.p.). Na Administração Local, a despesa aumentou 1,4% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (1,3 p.p.) e o investimento (0,4 p.p.).

³⁰ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

³¹ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de abril de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

³² O crescimento das despesas com pessoal foi particularmente elevado na RAM, estando associado, nomeadamente, ao descongelamento de carreiras, progressões da área da Educação (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 23/2018/M, de 28 de dezembro), valorizações remuneratórias e novas contratações, bem como ao aumento do valor afeto a horas extraordinárias na área da saúde.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
	€ Milhões									
Receita Corrente	712,3	733,1	20,8	2,9	2,5	1 951,2	2 038,3	87,1	4,5	3,9
Receita Fiscal	446,2	482,6	36,4	8,2	4,4	570,7	565,9	-4,8	-0,8	-0,2
Transferências do OE	180,7	186,5	5,8	3,2	0,7	760,8	832,1	71,3	9,4	3,2
Outra	85,4	64,0	-21,4	-25,1	-2,6	619,7	640,4	20,6	3,3	0,9
Receita de Capital	109,2	104,8	-4,3	-4,0	-0,5	274,4	256,4	-18,0	-6,6	-0,8
Transferências do OE	85,9	75,5	-10,5	-12,2	-1,3	88,2	118,5	30,3	34,3	1,4
Transferências da União Europeia	22,1	28,9	6,8	30,6	0,8	82,9	95,5	12,6	15,2	0,6
Outra	1,1	0,4	-0,6	-58,9	-0,1	103,2	42,4	-60,9	-59,0	-2,7
Receita Efetiva	821,5	837,9	16,4	2,0		2 225,6	2 294,8	69,1	3,1	
Despesa Corrente	695,9	641,8	-54,1	-7,8	-6,8	1 662,2	1 685,9	23,7	1,4	1,1
Despesas com Pessoal	308,5	332,7	24,2	7,8	3,0	750,4	752,7	2,3	0,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	190,3	182,9	-7,4	-3,9	-0,9	635,0	630,9	-4,1	-0,6	-0,2
Juros e outros encargos	113,4	35,4	-78,0	-68,8	-9,8	12,2	9,6	-2,7	-21,7	-0,1
Outra	83,7	90,9	7,2	8,6	0,9	264,7	292,8	28,1	10,6	1,3
Despesa de Capital	101,9	109,0	7,1	7,0	0,9	427,9	433,9	6,0	1,4	0,3
Investimento	32,5	29,0	-3,5	-10,9	-0,4	350,6	358,2	7,6	2,2	0,4
Outra	69,3	80,0	10,6	15,3	1,3	77,3	75,7	-1,6	-2,1	-0,1
Despesa Efetiva	797,8	750,8	-47,0	-5,9		2 090,1	2 119,8	29,7	1,4	
Saldo Global	23,7	87,1	63,5			135,5	174,9	39,4		
RAA	33,0	31,6	-1,3							
RAM	-9,3	55,5	64,8							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2%, para o qual contribuiu, essencialmente, a receita fiscal (4,4 p.p.) e as transferências da União Europeia (0,8 p.p.), compensado pelos contributos negativos da outra receita corrente (-2,6 p.p.)³³ e das transferências de capital do OE (-1,3 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 3,1%, decorrente, essencialmente, do contributo das transferências correntes e de capital do OE, com um efeito conjugado de 4,6 p.p., da outra receita corrente (0,9 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,6 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição na outra receita de capital (contributo de -2,7 p.p.), relacionada com o impacto da venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019.

³³ A diminuição da outra receita corrente, proveniente maioritariamente da RAA, trata-se de um efeito base associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da Região através da Saudaço, S.A. que foi extinta no final de 2019. Em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam.

3. Administração Regional e Administração Local

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 8,2%, com destaque para o contributo do IRS (3,1 p.p.), do IVA (2,5 p.p.) e dos outros impostos indiretos (1,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 0,8%, em resultado do contributo negativo dos impostos indiretos³⁴ (-1,1 p.p.) e do imposto único de circulação (-0,2 p.p.).

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	Impostos diretos	119,1	138,4	19,3	16,2	4,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	113,6	127,5	13,8	12,2	3,1
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	5,5	10,9	5,4	99,8	1,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	Impostos indiretos	327,1	344,2	17,1	5,2	3,8
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	247,7	258,9	11,2	4,5	2,5
	Outros	79,5	85,3	5,9	7,4	1,3
	Receita Fiscal	446,2	482,6	36,4	8,2	
AL	Impostos diretos	511,9	513,6	1,7	0,3	0,3
	Imposto Municipal sobre Transmissões	343,7	343,9	0,3	0,1	0,1
	Imposto Municipal sobre Imóveis	41,4	41,8	0,4	0,9	0,1
	Imposto Único de Circulação	96,6	95,5	-1,1	-1,1	-0,2
	Derrama	29,7	31,9	2,2	7,5	0,4
	Outros	0,5	0,4	-0,1	-15,3	0,0
	Impostos indiretos	58,8	52,3	-6,5	-11,1	-1,1
	Receita Fiscal	570,7	565,9	-4,8	-0,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 6,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-6,0 p.p.)³⁵ e das transferências do OE (-1,4 p.p.), compensada pelo contributo das transferências da União Europeia (1,0 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 11,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (10,2 p.p.) que, com a entrada em vigor do OE2020, foram reforçadas pelo valor duodecimal desde janeiro e incluem, pela primeira vez, o valor da transferência do IVA.

³⁴ Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsetor da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

³⁵ Ver nota anterior acerca da diminuição da outra receita corrente.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib.	
		2019	2020	Absoluta	(%)	VH (em p.p.)	
Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Administração Central	267,2	262,4	-4,9	-1,8	-1,5	
	<i>das quais:</i>						
	Transferências do OE	266,6	262,0	-4,7	-1,7	-1,4	
AR	Outros subsectores das AP	4,3	4,3	0,0	-1,0	0,0	
	Transferências da UE	35,4	38,7	3,2	9,2	1,0	
	Outras transferências	24,4	4,4	-20,0	-82,0	-6,0	
	Transferências	331,4	309,7	-21,7	-6,5		
	Administração Central	996,2	1 112,6	116,4	11,7	10,6	
	<i>das quais:</i>						
	Transferências do OE	849,1	950,6	101,6	12,0	10,2	
AL	Outros subsectores das AP	1,8	2,4	0,5	29,8	0,0	
	Transferências da UE	89,8	103,6	13,8	15,4	1,3	
	Outras transferências	11,4	10,6	-0,8	-7,2	-0,1	
	Transferências	1 099,2	1 229,2	130,0	11,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em abril³⁶, o saldo do SNS situou-se em -149,2 milhões de euros, representando um agravamento de 11,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,2% da receita, superior em 0,2 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	€ Milhões											
	Execução Provisória		Orçamento		Execução		Variação Homóloga		Contributo VH abr (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		
	2019	2020	2019	2020	Absoluta abr	(% abr	Absoluta abr	(% abr		Contributo VH abr (em p.p.)	Absoluta	
									abr		abr	
Transferências correntes	9 492,5	10 381,0	3 013,9	3 419,8	405,9	13,5		12,8				
das quais:												
Transferências do OE	9 403,2	10 289,6	2 994,2	3 398,4	404,2	13,5		12,7				
Jogos Sociais	122,0	136,9	30,7	31,1	0,4	1,3		0,0				
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	191,6	36,0	28,2	-7,8	-21,7		-0,2				
Taxas Moderadoras	169,5	152,1	56,8	47,2	-9,6	-16,9		-0,3				
Outras receitas	106,8	237,4	33,8	30,8	-3,0	-8,9		-0,1				
Receita total	10 059,9	11 099,0	3 171,2	3 557,1	385,9	12,2			382,7	12,1		
Despesas com pessoal	4 383,7	4 547,0	1 419,2	1 536,8	117,6	8,3		3,6	84,6	6,0		2,6
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	6 268,9	1 841,5	2 007,0	165,5	9,0		5,0	173,3	9,4		5,2
dos quais:												
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	1 487,4	395,8	478,6	82,8	20,9		2,5	63,7	16,1		1,9
Material de consumo clínico	534,5	2 034,6	145,9	179,9	34,0	23,3		1,0	26,2	17,9		0,8
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	462,9	524,9	62,0	13,4		1,9	62,0	13,4		1,9
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	1 015,5	319,7	318,5	-1,2	-0,4		0,0	-2,4	-0,7		-0,1
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	153,8	100,5	-53,3	-34,7		-1,6	-5,8	-3,8		-0,2
Outra despesa	242,2	283,1	48,4	162,5	114,1	235,7		3,4	114,1	235,7		3,4
Despesa total	10 680,8	11 099,1	3 309,1	3 706,3	397,2	12,0			372,0	11,2		
Saldo	-620,9	0,0	-137,9	-149,2	-11,3							

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 12% (+397,2 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 11,2%, o que reflete o aumento das despesas com pessoal (84,6 milhões de euros, 6%)³⁷ e dos fornecimentos e serviços externos (173,3 milhões de euros, 9,4%), com destaque para o contributo dos produtos farmacêuticos (1,9 p.p., 63,7 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácia (1,9 p.p., 62 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (114,1 milhões de euros, 3,4 p.p.) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) as transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,2 milhões de euros) e ii) do investimento (53 milhões de euros), maioritariamente derivado da aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros).
- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, das transferências do OE (+404,2 milhões de euros, 13,5%).

³⁶ Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

³⁷ Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até abril, 6,3% (+8 204 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em abril, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 15 milhões de euros, traduzindo-se num empréstimo a médio e longo prazo ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a abril					€ Milhões
	Execução Provisória	Orçamento	Execução mensal		Execução Acumulada
	2019	2020	mar-20	abr-20	2020
Empréstimos a curto prazo	23,1	10,0	62,2	0,0	62,2
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	3 208,4	76,0	15,0	91,0
Entidades Públicas	21,6	57,8	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	1 853,3	76,0	15,0	91,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	364,8	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	3 276,0	1 578,6	611,4	0,0	625,4
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	21,7	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	611,4	0,0	625,4
Fundos Públicos	44,0	32,6	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,2	97,6	0,1	0,0	0,1
Expropriações	0,3	1,5	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	6,1	6,9	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,2	4 942,9	749,6	15,0	778,7

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até abril, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 778,7 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (625,4 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (91 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (62,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a abril					€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	300,1	0,0	0,0	300,1	
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,6	47,1	0,0	112,6	
Metro do Porto, S.A.	0,0	43,9	0,0	43,9	
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	32,6	32,6	
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	29,6	29,6	
EDIA, S.A.	3,4	0,0	0,0	3,4	
	625,4	91,0	62,2	778,5	

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em abril, a receita de ativos financeiros totalizou 480,1 milhões de euros, maioritariamente provenientes de dividendos do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) que em 2019 foram recebidos em maio (509,2 milhões de euros).
- Até abril, a receita de ativos financeiros ascendeu a 629,3 milhões de euros, dos quais:
 - 583,3 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 479,7 milhões de euros de dividendos e 103,5 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
 - 39,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	€ Milhões				
	Execução Provisória		Execução mensal		Execução acumulada
	2019	2020	mar-20	abr-19	
Rendimentos de propriedade	883,1	958,0	1,3	480,1	583,3
Juros	185,1	250,1	1,3	0,4	103,5
Dividendos	698,0	707,9	0,0	479,7	479,7
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a curto prazo	0,0	23,1	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	713,8	797,6	0,4	0,0	39,1
Outros ativos financeiros	86,7	86,5	0,0	0,0	6,9
Total	1 683,6	1 865,1	1,6	480,1	629,3

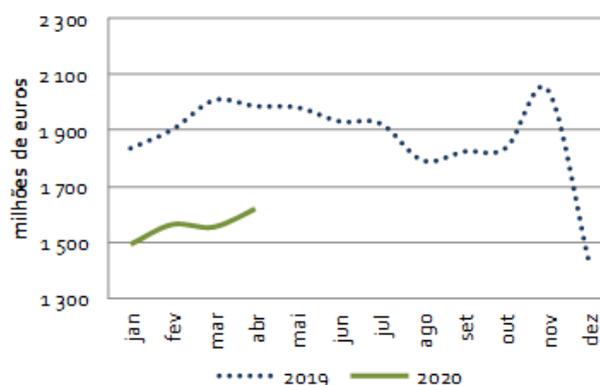
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em abril, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)³⁸, situou-se em 1 623,8 milhões de euros tendo registado uma redução de 363,8 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local³⁹ (325,4 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma redução de 38,3 milhões de euros, para a qual contribuiu a diminuição de 47,6 milhões de euros na Administração Regional, parcialmente compensado pelo aumento de 9,2 milhões de euros na Administração Central.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a redução é essencialmente justificada pela diminuição na componente de outras despesas (-108,8 milhões de euros), tendo este efeito sido parcialmente anulado pelo aumento na aquisição de bens e serviços (39,6 milhões de euros), aquisição de bens de capital (21 milhões de euros) e transferências correntes para as Administrações Públicas (12,4 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 64,2 milhões de euros, 49,4 milhões de euros na Administração Central e 14,8 milhões de euros na Administração Regional. Por componente, este aumento reflete, essencialmente, a evolução nas rubricas de aquisição de bens de capital (35,9 milhões de euros), outras despesas (22,6 milhões de euros) e transferências para fora das Administrações Públicas (5,9 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

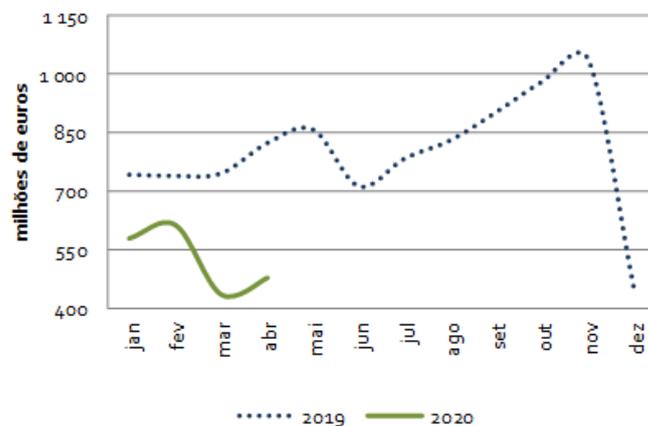
- No final de abril, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 476,7 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 345,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 43,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

³⁸ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

³⁹ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 374,9 milhões de euros, e a Administração Local com uma redução de 23,6 milhões de euros, parcialmente compensados pelo aumento da Administração Regional em 33,9 milhões de euros.
- Face ao mês anterior, os Hospitais EPE registaram um aumento de 46,8 milhões de euros. Em sentido inverso, registou-se uma diminuição de 6,0 milhões de euros na Administração Regional.

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a abril

		Impacto em CP				Impacto em CN		€ Milhões	
		2019		2020		2019		2020	
Efeito	Saldo							CN vs CP *	
								VHA	
		0	130	0	0			-130	
	Receita	0	130	0	0			-130	
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0			-70	
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	60	0	0			-60	

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
 [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.



AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

Lista de Acrónimos

IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia